

DAQUI E DALLI...

Sempre esquecido o dia do Município

Arauto

Nova Iguaçu — talvez a única exceção entre todos os Municípios brasileiros — não vê os partidos políticos, nem os poderes públicos comemorarem condignamente o dia 15 de janeiro, que assinala a elevação à categoria de Vila, em 1833, da antiga Freguesia de N. S. da Piedade de Iguaçu, situada em território que fizera parte da capitania de Martim Afonso de Sousa, quando se dispusera a corôa de Portugal a colonizar a terra de Santa Cruz. E em consequência dessa falta lamentável, que deixa sempre no olvido a data maior de nossa história, onde sobressai, com sua atuação vigorosa e convincente, o vulto nobre e respeitável do comendador Francisco José Soares, uns não se recordam mais e outros não sabem mesmo que o aniversário deste grande Município, hoje, em população, o 3º do Estado e o 16º do Brasil, transcorre a 15 de janeiro. O único e inexpressivo sinal dessa data memorável foi o fato de considerar-se facultativo o ponto na Prefeitura, cujas portas não se abriram ante-ontem, perguntando então quantos estranhavam ali a falta de expediente: "Que feriado é este?" Alguns responderam que não sabiam. "15 de janeiro... que malandragem é essa!?"

Erigido em Vila pelo decreto da Regência, o povoado de Iguaçu passou a compreender, em seu termo, as freguesias de N. S. de Maripicó ou Maripocú (parte), Santo Antônio de Jacutinga, S. João de Meriti, N. S. da Piedade de Iguaçu, N. S. do Pilar e N. S. da Piedade de Inhomirim, que então se desincorporou da vila de Magé, tendo a sua jurisdição ao norte e noroeste (segundo fixara o decreto da Regência citado em "Memórias da Fundação de Iguaçu", de José Matoso Maia Forte), as terras compreendidas na vila, então criada, da Paraíba; e as freguesias de N. S. da Conceição do Alferes e da Sacra Família do Tinguá (partes integrantes da vila de Vassouras, criada pelo referido decreto, que extinguiu a vila de Patí do Alferes); ao sul ficavam as freguesias de Irajá e de Campo Grande; a leste extremava-se com a baía de Guanabara e com as freguesias de S. Nicolau de Suruí e de N. S. da Guia de Pacobaíba, da vila de Magé; a oeste com a jurisdição da vila de Itaguaí. A população da vila de Iguaçu, pelo desenvolvimento que desde alguns anos já vinham alcançando as freguesias que passaram a constituí-la, podia calcular-se em quase 30 mil almas, entre habitantes livres e escravos.

Dois anos depois de criada a Vila, foi ela extinta, inexplicavelmente, pela lei n. 14 da Assembléia Legislativa da Província, não obstante a prosperidade que se notava tanto em sua lavoura como em seu comércio, feito através de rios e estradas, ficando as freguesias de Iguaçu, Maripicó, Jacutinga e Pilar, por força de outro decreto legislativo, fazendo parte provisoriamente do termo de Niterói. Não se conformaram, no entanto, os iguaçuanos com o ato inesperado e injusto da Assembléia que, levada a reexaminar a questão, acabou por aprovar, no ano seguinte, a lei n. 57, que repôs tudo nos devidos lugares, isto é, determinou que a vila de Iguaçu "ficasse subsistindo nos mesmos precisos termos do decreto de sua criação". Para isso, certamente, muito influíram as palavras do estadista fluminense Paulino José Soares de Sousa, que assim se referiu ao caso dirigindo-se aos legisladores: "Não duvi do assegurar-vos que a população e comércio da povoação de Iguaçu lhe dão o direito de esperar da vossa justiça e imparcialidade a sua reintegração na categoria de Vila". Apesar disso, a freguesia de Inhomirim, sem explicação legal, não voltou à sua jurisdição, passando a integrar depois a vila de Estrela.

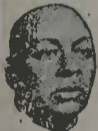
Em 1891, foi a sede da vila de Iguaçu transferida para a povoação de Maxambomba, em terras do antigo engenho de Martim Corrêa Vasques, a qual, elevada naquele ano à categoria de

(Conclui na 7ª página)

A LAPIS...

Escolas... de samba

Silvino Silveira



Os nossos distintos colegas do "Correio da Manhã", o conceituado matutino carioca, na sua edição do penúltimo sábado, estampou o seguinte "suelto", que o transcrevemos com a devida vênia:

"O diretor do Departamento de Educação Primária da Prefeitura vem de tomar uma resolução esquisita, que aberra das tradições escolares da cidade. Determinou que o próximo período escolar, ao invés de iniciar-se na primeira semana de março, como é de praxe e dos regulamentos há vários anos, seja iniciado a 20 de fevereiro, justamente num sábado anterior ao de Carnaval."

"Acontece que este ano o tríduo carnavalesco ocorrerá a 28 de fevereiro, 1º e 2 de março e todo mundo sabe como os festejos de Momo perturbam a vida da cidade."

Será difícil que nesta semana que antecede o Carnaval alguém vá procurar matricular os filhos sujeitando-os a febres e coceiras, andar de Herodas para Pilatos atrás de fichas e cartões para transferência de escolas, etc."

Por outro lado, o calor ainda senegalesco de fevereiro sempre foi levado em conta para a reabertura das aulas em março.

Verifica-se, assim, que nenhuma vantagem para o ensino nem para os escolares e suas famílias foi considerada.

Talvez que a Secretaria de Educação onde a política imperou tão desbragadamente no ano letivo findo, esteja recalçada com o fracasso de suas escolas e, por isso, queira prejudicar o sucesso das escolas de samba. Será mais uma palhaçada de pseudos educadores contra a infância carioca."

A última parte não é digna de maiores comentários...

Não haverá a um pouco de prevenção em tudo isso? O atual diretor do Departamento de Educação Primária tem posto toda a sua dedicação e todo o seu esforço em conjurar os erros ou pequenas lacunas, oriundos de anteriores administrações.

E conhecido o seu alheamento, preferido ficar sempre à distância de questões inerentes à "política" regional, que se expande do centro urbano aos sertões cariocas.

A sua posse no elevado cargo, como um dos vultos mais em destaque do nosso magistério, constituiu verdadeira consagração, devido à sua in-

teligência e ao zelo com que sempre tem defendido os interesses educacionais.

Nada de manobras grotescas ou improdutivas!

O titular do Departamento não tem astúcia, nem dissimulação.

O Brasil para ser respeitado exige o trabalho e a união de todos os seus filhos.

Sejam prudentes!

"Só a crítica livre constrói. Sabe-se quando a crítica é livre, pelo cunho da seriedade que a reveste."

O inimigo é um elemento próprio da natureza. Inútil será supor que ainda haja algum administrador, consciente de suas funções, alheio à desenfreada "politicagem", que não sinta uma tempestade surgir sobre a sua cabeça... São os "amigos dedicados!"

Desafinados, prazenteiros e sorridentes, cheios de orgulhos de vaidade, habituados à "sombra e água fresca" foram, indubitavelmente, os mentores do tal "suelto", proibidos de colaboração em escolas de samba!

Deram vasão ao sentimento subalterno de vluçança injustificável.

Educação e História

III

O grande erro da educação tem sido a resposta, ou a falta de uma resposta, à pergunta:

— Para que ensina?

Há dias, a Vovó Silvina, experientada Inteligência, procurou-me para uma palestra. Humilde, iguaçuana pelo coração, educa-la em ambiente católico, passou-se um dia para o protestantismo onde consolidou a sua memorização da Bíblia. Vem agora evoluindo para outra seita cristã!

Sentou-se descansadamente e falou:

— Você acha mesmo que toda essa gente que vai aos templos acredita na existência da alma?

— ?!

— Se acredita, como vive dessa maneira?

E narrou, calma e tolerante, todas as mazelas morais que tem presenciado. Todos os descabros de uma geração materialista nos atos e falsamente cristã nos pensamentos e nas palavras.

Veio à nossa memória a sátira de Humberto de Campos... O circo romano. Os cristãos. Os leões. Estes, ajoelhados, de olhos para os céus:

— Senhor! Senhor! Livra-nos dos cristãos!

E mais; aquele pensamento do Deão de Canterbury, conselheiro de S. M. o ex-límpido da Inglaterra:

— Há um verdadeiro abismo entre o domingo e a segunda-feira (dos cristãos). No domingo, as preces, os hinos, os cânticos e hosanas ao Senhor!

Na segunda-feira, o ódio, a vingança, o egoísmo, o furto, a morte...

O falso cristianismo é a maior fonte de cétricos e materialistas!

Entretanto, somente a filosofia cristã responde à pergunta:

— Para que ensina?

Os erros dos cristãos não destroem a filosofia de Jesus. Ao contrário... Quanto mais desorientada a humanidade, mais fulgurante a filosofia do Nazareno.

Fala-se em paz, em igualdade, em fraternidade... Temas cristãos! Velhos temas cristãos de quase dois mil anos!

Uma diferença radical separa o caminho do cristianismo do caminho de outras filosofias: é a diferença entre os meios para atingirem os fins visados.

Somente os meios justos, baseados no amor ao próximo, justificam as atitudes dos cristãos.

Iniciaremos a demonstração da verdade — somente o cristianismo justifica as finalidades da educação — lembrando a significativa passagem do Novo Testamento:

"Deixai vir a mim os pequeninos". Apesar desse convite básico para a educação, desper-

(Conclui na 7ª página)

GÊNESIS Francisco Manoel Brandão

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

A Natureza acordou, sedutora, deslumbrante, desde o princípio dos tempos. O sol passou a nascer todos os dias aquecendo todas as cousas, aquecendo todos os seres, iluminando todas as faces que se voltaram para ele!

A lua e as estrelas na vigília passageira do sol, encheram de cintilações, de suavidade e encantamento a superfície azulada do céu e o rosto moreno da terra.

E houve dia e houve noite. E houve trabalho e houve repouso nessa lição de operosidade, né e esplendor que a natureza encerra.

Os animais despertaram nas florestas, cortaram os espaços, saltaram nos descampados. As flores desabrocharam nos ramos e os frutos penderam nos galhos. Houve amor nos ninhos, nos prados e as espécies se perpetuaram em gerações sucessivas.

A fonte, humilde e oculta, verteu a primeira gota, límpida e pura como os cristais! E os céregos deslizaram, os rios até se alongaram e os oceanos cresceram, imensamente, descomunais!

As terras se separaram das águas, os cardumes se multiplicaram aos turbilhões e o solo firme foi irrigado com as nuvens que se desmancharam em

[chuvas,

com o orvalho das madrugada que antecederam as auroras, que despertaram com as manhãs! E o chão vegetal foi fecundado para o milagre múltiplo das searas, para o banquete da fartura na multiplicação dos peixes, na multiplicação dos páss!

Deus contemplou sua obra e, por achá-la tão boa, e por entendê-la perfeita, digna de sua herança, resolveu entregá-la a quem, como Ele, exercesse a sua justiça, refletisse a sua imagem e fosse à sua semelhança!

E nasceu o primeiro HOMEM e nasceu a primeira MULHER, a primeira sucessão responsável! E nasceu a primeira razão e surgiu o livre arbítrio, o primeiro ato de vontade, o primeiro gesto desobediente, a primeira injustiça, a primeira ingratidão.

A obra divina claudu-se, o egoísmo lançou-se por sobre o mundo, por sobre os ares e as cousas criadas. Cain negou seu próprio sangue e matou seu irmão. As rivalidades se multiplicaram, o Criador chorou sua primeira lágrima e o suor verteu da face do HOMEM no trabalho milenar do seu próprio resgate, de sua própria redenção.

Admissão ao Ginásial

GINÁSIO IGUAÇUANO

INSTITUTO IGUAÇUANO DE ENSINO

Preparação eficiente para os exames de admissão ao Ginásial — Novas turmas pela manhã e à tarde

SEDE PRÓPRIA, RUA BERNARDINO MELO, 1751 e 1771 — NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

Colegio Afranio Peixoto

Solenidade de formatura dos alunos da 4ª série ginasial

Quinta-feira à noite, no amplo salão do Colegio Afranio Peixoto, presentes muitos alunos e convidados realizou-se, sob a presidência do prefeito dr. Luiz Guimarães, a solenidade de formatura dos seguintes alunos da 4ª série ginasial: Arnaldo dos Santos, Aurilêa Moreira Chagas, Artur de Lima Carvalho, Esmeralda Costa Reis, H. Voloso de Oliveira, Hiltebreto Chianni Martins Filho, João Parci Machado, José Augusto e Mauro Matta Soares, José Pereira Santos, Laís Inêa de Quiróz, Orlando Oliveira da Góia e Vilma de Castro Cardoso.

Além do Prefeito e do Diretor do Colegio, prof. Afranio Peixoto, constituiram a mesa os srs. dr. Caspary do Marins, dr. Antonio Cinnai, Luiz de Azevedo, Paulo Manoel e profª Diva Moreira de Olivetti.

Depois da declaração do bacharelado pelo Diretor do Colegio, falaram o orador da turma, Orlando C. Sampaio e a parâmbula da turma profª Diva Moreira Olivetti. Depois então a entrega dos certificados e da prêmios aos três primeiros colocados, formadas João Parci Machado, José Pereira Santos e Artur de Lima Carvalho. Falaram ainda o Diretor do Colegio e o Prefeito Municipal.

As formandas Vilma de Castro Cardoso e Aurilêa Moraes Chagas ofereceram corbelhas de flores ao prof. Rui Afranio Peixoto e à profª Diva Moreira de Olivetti.

Adiada a batalha de confete

Em virtude da realização de outras festas nesta cidade, a batalha de confete anunciada para sábado, 23, na Praça da Liberdade, ficou adiada para o dia seguinte, domingo.

Visita de confraternização

Hoje, às 10 horas, o C. E. Fe, Esperança e Caridade vai receber a Comissão Coordenadora das Visitas de Confraternização, tendo à frente o confrade Humberto de Aquino. Estão convidados todos os irmãos para assistirem ao programa organizado por esse movimento de confraternização.

Fatos Policiais

Agressões à faca. O sr. Eurico Dias, de 58 anos, residente à rua da Concordia, 381, apresentou queixas contra Mario Ferreira, residente também naquela rua, n. 395, o qual o agredira à faca, ferindo-o na barriga.

• Pelo sr. José Rosa Cigolo, foi preso em flagrante e levado à Delegacia o pintor José Geraldo da Silva, que agredira à faca o lavrador Izaltino Constantino, no Café Guarani, à rua Bernardino Melo, 1939.

Morto pelo trem. No quilômetro 42, o trem UM 246 colheu e matou um homem branco, não identificado, que vestia uma calça azul marinho e um blusão cinza. Comunicou o fato à Polícia o subdelegado Valente de Morro Agudo.

Suicídio. O operário Lauro Silva Santos, morador na Posse, comunicou à Polícia que sua amasia Lucinda dos Santos, de 27 anos, suicidara-se, ateando fogo às vestes. Procurou o socorro-la, Lauro também recebeu quei naduras.

Morreu na via pública. Moacir Pereira Sodré, dado ao vício da embriaguez, morreu sem assistência na via pública. Comunicou a ocorrência à Polícia o sr. Arl Pereira Sodré, irmão do morto.

Atirou no marido. Pela manhã de quinta-feira, em frente da fábrica de massas Piam, a sra. Amélia Moreira Bittencourt, 26 anos, alvejou com um tiro de pistola o seu marido, o motorista Araci de Sá Bittencourt, em consequência de brigas constantes do casal. Amélia foi detida e levada à Polícia pelo sr. João Pontes, e Araci, baleado na perna, levado ao hospital.

Correio da Lavoura

Assinaturas para 1954

Ano Cr\$ 50,00
Semestre 30,00
Número avulso 1,00

Audição musical

Anuncia-se para o próximo domingo, 24, às 9 horas da manhã, no Cine Iguassú, uma audição musical dos alunos dos professores Juventino da Silva Borges e Jacira Borges Pereira.

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese

Causas Cíveis, Comerciais, Criminaes e Trabalhistas

Trav. Mariano de Moura, 3 (ao lado da Igreja de Santo Antonio) — Nova Iguassú

Escola Técnica de Comercio Leopoldo

O diplomação pela Escola Técnica de Comercio Leopoldo, em 1953, realizarão no próximo dia 22, às 20 horas, no salão do E. C. Iguassú as solenidades de sua formatura. O baile comemorativo verificar-se-á no ginásio do Grupo Escolar Rangel Pestana, dia 23, às 21,30 horas e será abrihntado pelo pupilar e simpático maestro Chiquinho e sua orquestra da Rádio Nacional.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

11, d. Iracema Soares Pereira Junqueira (oficial do Registro Civil) e esposa do sr. Djalma Junqueira;

17, sr. Dante Paladino;

22, profª. Laiza Lambarelli;

18, menina Marli Pereira;

19, d. Maria Emilia dos Santos Paiva, residente em Osvaldo Cruz;

18, d. Alzira Moreira Duarte Moural, esposa do sr. Domingos Moural;

18, d. Celeste Ribeiro Martins, esposa do sr. Manoel Joaquim Martins;

13, menino Francisco Carlos, filho do sr. Guiot Gomes Assunção e de d. Nanci Campos Assunção;

14, menina Lucília, filha do sr. Edmundo Lopes de Sousa e de d. Etelvina de Freitas Lopes;

14, menino Hilario Plinio, filho do sr. Ernani E. de Figueiredo Jr. e de d. Maria Andrade de Figueiredo;

14, gêmeos Marcos e Angelina, filhos do sr. Rubens Torraca e de d. Angelina Torraca;

14, d. Marina Nunes de Oliveira;

14, jovens Nelson e Newton Belém;

14, sta. Iolanda M. de Araujo;

14, viuva Hilda Borges Oliveira;

14, d. Jordelina Borges Lemos, esposa do sr. Agostinho Lemos;

14, sta. Ruth Carolina Carreiro;

15, d. Herminia Berçot de Matos, viuva do saudoso cel. Sebastião Herculano de Matos;

16, d. Cora M. da Silva, esposa do sr. Gumerindo Corrêa da Silva;

16, profª. Dalva Gomes de Castro, esposa do prof. Peregrino de Castro, residentes em Nilópolis;

16, menina Sonia Maria, filha do sr. Orlando Paulo dos Santos e de d. Elza R. dos Santos;

16, sr. Feliz Martins Coelho;

16, menina Vera Lucia, filha do sr. Antonio Marques Pereira e de d. Maria Batista L. Pereira.

Fazem anos hoje:

— menino Luiz Antonio, filho do sr. Antonio Martins Valente e de d. Inês Flores Valente;

— sta. Dilcêa Marques Pereira;

— menina Itaci, filha do sr. Romualdo dos Santos e de d. Etelvina dos Santos;

— sta. Inês Chagas;

— menina Angela Maria, filha do sr. Armando Mario Ribeiro e de d. Aida da Silva Ribeiro.

VIAJANTE

Em virtude de seu período de férias como médico do Hospital de Pronto Socorro, da Capital Federal, ausentará-se a partir de segunda-feira próxima, até o dia 6 de fevereiro, o nosso amigo, colaborador e clínico nesta cidade, dr. Deoclécio Dias Machado Filho.

Ao distinto viajante, os sinceros votos de boa viagem desta folha, e feliz regresso

FALECIMENTO

Veio a falecer a 9 do corrente, com a avançada idade de 74 anos, depois de submeter-se a uma intervenção cirúrgica, a conhecida e estimada parteira, viuva Maria Teixeira, genitora de nosso amigo Carlos Teixeira (Car-

E. C. IGUASSU'

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) Incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Melik Simão, Rui de Sá Barbosa, Hélio Gonzalez, Guilherme de Almeida, Joaquim Alexandrino, Agostinho Martins Duarte Neto e Jacob Abdala; como aspirante, Danilo Rabelo Guimarães, e no Departamento Feminino as stas. Clea Cortes de Araujo e Teresinha Campos Rianelli; b) fornecer carteira social às sras Zuleika Costa e Zaquia Simão; às stas. Maria de Lourdes Sousa Marques, Ana Maria de Almeida Latif, Lúcia e Teresa Simão; e segunda via à sta. Aurora O. Almeida; c) arquivar os boletins n. 1 e extraordinário da LID; d) ceder a 30 do corrente, a pedido, a sede social à Comissão de festas de formatura da 4ª série ginasial do Colégio Leopoldo; e) conceder a pedido 6 meses de licença ao sócio Paulo Verjano Ferreira de Araujo; f) agradecer os votos de boas festas de Lício Teixeira e família; g) designar os seguintes auxiliares: diretor da Secretaria, Luiz Martins de Azevedo, 1º, 2º e 3º secretários, Hélio Gomes Lavinas, Osmar Laport da Mota e Wilson de Figueiredo Vieira, respectivamente; diretor da Tesouraria, Nelson Marco Belém, 1º e 2º tesoureiros, Sílvio Sampaio Diniz e Azuil Menezes Sampaio, respectivamente; diretor social, Jair Viana e sub-diretor, dr. Nilton Fernandes; diretor geral de esportes, Domingos Panella, diretor de futebol, Darci José Ferreira, diretor de basquete, Antonio Cunha Filho e sub-diretor, Carlos Alberto Papaléo Pinto; diretor de vôlei, José Davi, diretor de tênis de mesa, Lício Teixeira; diretor do patrimônio, Agostinho Martins Duarte e sub-diretor, Arnó Maia Gonçalves; diretor de tiro, ten. Roberto Cabral, curador, Lourival Nunes, diretor de publicidade, dr. Deoclécio Dias Machado Filho e sub-diretor, Moacir José Ferreira, diretora do Departamento Feminino, Carmem R. Cabral e sub-diretora, Yeda Fernandes; diretor de xadrez, Paulo Oscar Pio Gomes Campos e sub-diretor, Geraldo Andrade; comissão de sindicância: Alceu Bittencourt, Artur da Silva e Avelino Pinto Bento.

Nova Iguassú, 13-1-54.

Luiz de Azevedo

Diretor da Secretaria

Agradecimento

Carlos Teixeira, esposa e filhos, Honorina Teixeira de Sousa, esposo e filhas, Maria Teixeira Mendes, esposo e filhos, Carolina Teixeira Pereira, esposo, filhos e demais parentes, muito sensibilizados, agradecem de público o contributo moral que lhes deram as pessoas amigas por ocasião da eufemidade e falecimento de sua querida mãe, sogra e avó, Maria Teixeira, bem assim aos que enviaram coroas e flores, cartas e telegramas de pesames, e que acompanharam o enterro. Seu agradecimento é extensivo ao médico assistente dr. Humberto Gentil Baroni, que se mostrou deveras atencioso e dedicado.

Nova Iguassú, 15-1-54.

linhos) e das sras Maria da Costa Mendes, Carolina Teixeira dos Santos e Honorina Teixeira de Sousa. Deixou ela ainda 31 netos e 30 bisnetos.

Seu enterro, com regular acompanhamento verificou-se no dia seguinte, fazendo uma prece, à beira da sepultura, o sr. Renato de Sousa

Partido Trabalhista Brasileiro

Posse da Comissão Executiva Municipal

Eleita por Convenção realizada a 10 do corrente, tomou posse festivamente, quinta-feira última, às 20 horas, na sede social, à rua Ministro Mendonça Lima, 255, salas 1 e 2, a seguinte Comissão Executiva Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro:

Presidente, Antonio de Freitas Quiloteia; 1º Vice-Presidente, Wilgberto Tinoco de Carvalho; 2º Vice-Presidente, prof. Anselmo dos Santos; Secretário Geral, dr. Paracy Cruz de Mesquita; 1º Secretário, João Eleuterio de Barros; 2º Secretário, José Naclamento de Assis; Tesoureiro-Geral, Orlando Fioravanti; 1º Tesoureiro, Innocencio Costa; 2º Tesoureiro, Nerson Ferreira Santa Rita; Procurador, Raulino Gomes, e Diretor de Propaganda, Nelson Gonçalves Meadei.

Reestruturação dos Diretórios Distritais

Em reunião realizada a 15 do corrente, a Comissão Executiva Municipal resolveu reestruturar os seguintes Distritos:

Mesquita — Reestruturadores: Prof. Anselmo dos Santos e Innocencio Costa. 3ª feira, dia 19, às 20 horas. Local: Rua Abudoria, 1933.

Japery — Reestruturador: José Gonçalves Evascelita, dia 21, às 19 horas. Local em Japery.

Queimados — Reestruturador: Dr. Elpidio Vizzoni, dia 22, às 19 horas. Local em Queimados.

Belford Roxo — Reestruturadores: Ruy Barbosa Nogueira, Raulino Gomes, Orlando Fioravanti e Nerson Santa Rita, dia 24 (domingo), às 10 horas da manhã, à rua Vicentina, 15.

CINE SOL, S. A. EDITAL

Cine Sol, S. A., vem pelo presente convocar todos os seus acionistas que se achem quitos da importância de 10% do total da sua subscrição, para formação do Capital Social, a reunirem-se dia 30 do corrente, às 18 horas, na sede da A. A. Filhos de Iguassú, sita à rua Getúlio Vargas, 18, sob o nº, nesta cidade, em Assembléa Geral, para deliberar sobre a constituição da Sociedade, de acordo com o art. 43, do Decreto-lei n. 2627, de 20 de setembro de 1940.

Avisa, outrossim, que, a vista do art. 47, do já citado Decreto, os subscritores poderão fazer-se representar por procuradores, pelo que solicita sejam encaminhados à sede da Sociedade (em incorporação) os documentos de autorização, para exame, até o dia 25.

Nova Iguassú, 10 de janeiro de 1954.

NILZO LACERDA BARBOSA GEORGE GOLDBERG

Incorporadores

Esclarecimento

Os incorporadores da Cine Sol, sociedade que se acha na fase final de incorporação, esclarecem, ao público em geral, que, a exemplo de suas vidas particulares, a citada organização está sendo criada com fins exclusivamente comerciais, não tendo, absolutamente, caráter ou filiação política.

NILZO LACERDA BARBOSA e GEORGE GOLDBERG

A. A. Filhos de Iguassú

Resoluções do sr. Presidente:

a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) atender ao pedido feito pelo associado Antonio Chagas da Silva; c) nomear os srs. Dionísio Bassi, João de Azevedo, Manoel Pereira Dias, Eurico Cortes, Narciso D'Almeida Ramalhedo, Enéas Pereira Belém e Gumerindo Corrêa da Silva para fazerem parte da Comissão de Carnaval; d) comunicar aos membros da Comissão de Carnaval que a reunião da mesma será realizada no próximo dia 16, às 21 horas, em nossa sede; e) abrir concorrência para o arrendamento do bar, na importância mínima de Cr\$ 10.000,00, devendo as propostas virem em envelopes fechados até o dia 19 do corrente, às 21 horas; f) oficiar ao sr. Sergio Vilafane França, agradecendo os serviços prestados durante o tempo em que exerceu o cargo, para o qual fora nomeado; g) aprovar as propostas para sócios contribuintes dos srs. Jorge José Ferreira e Edson Vicente Ferreira e Adyr Augusto Ribeiro; h) incluir no Departamento Feminino, na classe B, as stas. Lia Pacheco, Terezinha Campos Rianelli, Norma Lemos Andrade e Lorena Joaquim da Costa; i) cobrar aos novos associados 6 meses adiantados, assim como a joia prevista pelos Estatutos.

Nova Iguassú, 14 de janeiro de 1954.

A PEDIDO

CARTA ABERTA

Nova Iguassú, 14 de janeiro de 1954.

Sr. dr. Mario Guimarães,

Não concordando com a orientação que V. S. vem imprimindo à política da U.D.N., neste momento ainda só os domésticos têm direito e vantagens, e, considerando, também, que a ação do Prefeito tem sido negativa em todos os setores de sua administração, sobretudo em Mesquita, onde tudo é abandono e desídia, onde ~~deixei de trabalhar~~ me da U.D.N. para ficar com o povo, cujos interesses têm sido vilipendiados pela sua personalíssima e prejudicial atuação política.

Seu respeito cordial

ALFREDO DEMETRI

Quarto. Jovem uruguaio, vindo trabalhar nesta cidade, quer alugar um quarto em casa de família, com pensão. Dá referências. Cartão ou recado a esta redação.

Vende-se uma casa nova, à av. Santos Dumont, com 8 quartos, cozinha, banheiro e varanda. Trabalho na mesma avenida, n. 273.

MATRICULAS ABERTAS NO Colégio Afrânio Peixoto

para os Cursos Científico, Ginasial, Comercial, Básico, Primário, Jardim de Infância e Dactilografia.

CARTA DE ANO NOVO AOS IGUASSUANOS

ABEL BORGES LEAL

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

1. Ao iniciar-se o ano de 1954 desejamos, em primeiro lugar, augurar ao «Correio da Lavoura» — este grande arauto do progresso de Nova Iguaçu, — hebdomadário independente, que vive, há mais de três décadas, «exclusivamente» do seu labor honesto, demonstrando sempre uma liana de conduta retilínea, apolítica, impecável, — 365 dias de realizações no setor das boas letras e de um crescente prestígio no seio da numerosa e luzida classe nacional! E, ao seu fundador, o patriarca Silvino de Azeredo, de saudosa e assidua memória, rendemos as nossas homenagens pela feliz iniciativa da sua criação, bem como aos seus diretores atuais, nossos amigos Avelino e Luiz de Azeredo, os nossos votos de um prospero Ano Novo. Aproveitando esta oportunidade, podemos garantir que é de lamentar, dada a importância e o valor deste órgão da imprensa estadual no Município, não houvesse ainda, na Câmara Municipal, um vereador que se interessasse em apresentar um projeto de lei, garantindo ao «Correio da Lavoura» uma gratificação especial anual, como «honra ao mérito» pelos reais serviços prestados à comunidade iguassuana... E também de lastimar a sorte deste povo de só possuir um órgão de publicidade, porquanto os outros periódicos que aqui têm surgido, às vésperas de eleições, tiveram vida efêmera e foram criados «ad usum Delphini»...

2. Desejamos, em seguida, externar o nosso sentimento de profunda admiração e respeito a todas as associações católicas de Paróquia, que congregam jovens e moças (Marianos e Filhas de Maria) e digníssimas senhoras desta sociedade que, pelos seus atos de piedade constante, têm sabido guardar imaculada a pureza da Fé. E, fazendo justiça, a nossa homenagem também ao Mons. João Musch, esse incansável «padre João», cuja operosidade vai quase ao aniquilamento físico, mas que tem realizado grandes obras de alto valor social, dentre as quais ressaltam, grandiosíssima, o Colégio Santo Antonio, que todos os anos prepara eficientemente gerações de jovens iguassuanos, que hão de servir de alicerce moral à constituição da verdadeira Família Cristã. Que Deus lhe dê muitos e muitos anos de vida e saúde!

3. E aos colégios e ginásios, cursos secundários, diurnos e noturnos, cursos especializados e escolas primárias, municipais e estaduais, damos os nossos parabéns pelo término de mais um ano de lutas, e ao mesmo tempo pedimos, além do muito que singavelmente têm feito pelo aperfeiçoamento intelectual, físico e moral da mocidade, um sempre maior e melhor interesse pela educação dos jovens, de forma a aumentar o padrão educacional, dia a dia, e formar uma «elite cultural» de homens sadios de corpo, alma e intelecto, de forma a poderem influir diretamente, eficazmente nos destinos da grande Pátria do futuro, como elementos-chaves do progresso social («the right men on the right places»), parabéns extensivos a todos esses trabalhadores humildes e anônimos do ensino no nosso Município.

4. Ao Esporte Clube Iguassú, que convoca as atenções da sociedade iguassuana para os grandes prelos, realizando de fato o conagração da mocidade válida num sentido esportivo, mas positivamente eugênico e de aprimoramento das virtudes e qualidades individuais, ajustando, assim, o jovem à sociedade e formando verdadeiras equipes de «sportmen» e de seus aficionados, o que contribui de maneira decisiva para afastar a mocidade de erros, vícios e crimes, entretendo-a com a prática de vários esportes — nossa admiração pelo trabalho profícuo que nesse sentido

(Conclui na 6ª página)

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal Floriano, 2161, 1º andar, sala 6.

Tel. 245 J20, 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas.

E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.

Prça da Liberdade, 50 Tel. 12, 3ª, 5ª e sáb., das 8 às 12 hs.

RESIDÊNCIA:

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguaçu

Registro de Imóveis EDITAL

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Anibal Pinto da Paiva, faz saber a Apartado de Moura, com residência ignorada, marido de dona Esmeralda de Moura, promitente compradora das lites de terreno ns. 6, 7 e 8, da quadra 1, da rua Triunfo, no Bairro Califórnia, nesta cidade, para o Cartório do 2º Ofício desta cidade, à rua dr. Getúlio Vargas, 178, para com sua mulher, que já foi intimada no dia 15 de dezembro de 1953, efetuar os pagamentos das prestações atrasadas num montante de Cr\$ 5.218,00, do contrato arrendado no livro 81D, fls. 291/2, sob ns. 3, 4 e 6, sob pena de não fazendo ser cancelado o aludido compromisso. Dou 14, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dias 12 (dois) dias de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), Henrique Douglas Estrada Meyer, Oficial do Registro a subscrito e assinou, Henrique Douglas Estrada Meyer, 1-3

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alvaro Caldeira, intima Otavio Lopes Meudes, dado como residindo em lugar incerto e não sabido, para vir a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, pagar as prestações atrasadas no valor de Cr\$ 9.450,00, referentes ao lote de terreno n. 26, da quadra 7, situado na Vila Guanabara, no Município de Duque de Caxias, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo de 30 dias ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 6 de janeiro de 1954. O Oficial: Roseo Deodécio Pontes, 1-2

A História de Claude Bernard

Que vem a ser o determinismo? — A base da fisiologia moderna — Tanto nos corpos vivos como nos brutos a finalidade de experimentação é a mesma

XII

Dr. Pires Rebelo

O método experimental já então dominando em todos os setores da física e da química, encontrou dificuldades tremendas para ganhar posição nos meios das ciências biológicas. E essas dificuldades, mesmo a despeito de alguns dos trabalhos de Claude Bernard, eram bem compreensíveis naquela época, pois ainda dominavam as teorias conhecidas como o animismo e o vitalismo, que julgavam que a alma e o princípio vital eram a causa primária de todos os fenômenos fisiológicos ou patológicos. Embora sendo doutrinas absolutamente absurdas, seus adeptos, entretanto, pela própria essência das idéias que defendiam, julgavam os princípios experimentais absolutamente inúteis. Deste modo teve Claude Bernard de combater todas essas opiniões existentes, formulando, então, as regras do determinismo, como fundamento da fisiologia moderna. O determinismo — segundo Claude Bernard — consiste no princípio segundo o qual tanto nos seres vivos como nos corpos brutos as condições de existência de todo fenômeno estão determinadas de maneira absoluta. Não há diferença alguma, portanto, entre a finalidade de experimentação e os métodos de raciocínio, quer nas ciências biológicas, quer nas físico-químicas.

A contribuição de Claude Bernard foi decisiva, insubstituível mesmo, para afastar os erros médicos então correntes e fazer entrar, de maneira definitiva, as ciências biológicas na esfera do domínio experimental.

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.

Aceitam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUAÇU

Horário: A partir de 15 horas: Sábados, quartas e sextas.

Terças, quintas e sábados: das 8 às 11 horas.

Dr. Haechel de Lemos | Dr. M. Queiroz Lopes

ADVOGADOS

Advogam nos fóros desta Comarca e Distrito Federal

Edifício «A Noite» — 8º andar — Sala 622 — Tel. 43-0636 — RIO

Rua Floresta de Miranda, 76 — Nova Iguaçu

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Rua M. M.

HORÁRIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 15 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. P17 A

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro na qualidade de nã-proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interpus no Juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecie e examine a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita, das aludidas terras por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Miguelo Linsyria de Andrade Provedor 2

A PEDIDO

Respondendo a uma resposta

Após longa meditação, o vereador Marinho Hemetério assinou a resposta que para ele escreveu o seu chefe de comunicação que fiz ao povo dos motivos por que me afastei do Partido Social Democrático.

E na publicação estampada no último domingo neste jornal, diz que não foram as razões que apontei as que fizeram a minha atitude, mas, sim, as seguintes:

1) — sou devedor de dinheiro ao vereador da U.D.N., José Assis Ferreira. Não é verdade, como esse senhor o poderá afirmar;

2) — quero ingressar na Câmara, cassando, para isso, o mandato do vereador Ari Schavo. Fosse verdadeira essa afirmativa e há muito que eu lá estaria no lugar do vereador Eurico Cortes, que continuou exercendo o cargo em comissão de chefe da Inspetoria de Trânsito. Não me preocupa cassar o mandato de ninguém, mas, se o vereador Ary Schavo o perdeu quando aceitou o cargo de tabelião, eu não posso abrir mão do direito de o substituir;

3) — procuro não pagar as multas das minhas vacas apreendidas pela Prefeitura. Ora, para isso eu não precisava sair do P. S. D., porque o vereador Marinho Hemetério com a renda dos outros 24 bichos de Queimados e Caramujos pagaria, com prazer, aquelas multas... O caso é que ele e não eu quem tem a sua vinculação partidária subordinada à liberdade dos «bichos» e dela usufrui proveitos... A minha renda é do leite que retiro das vacas presas no curral...

E por aí fico.

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 1954.

JOSÉ SOARES DA SILVA

Dr. Helio Gianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.

Consultório: Residência:

R. Mal. Floriano Peixoto, 178 R. Bernardino Melo, 2429

Tel. 450-321 — Edif. Paladino Tel. 450 e 450-311

Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

LIVROS

Viagem através do Brasil, Goiás e Mato Grosso

Prosseguindo no ritmo de suas publicações, com a finalidade de instruir e recrear, Edições Melhoramentos focalizam «Goiás e Mato Grosso» no 10º volume da série «Viagem através do Brasil». A presente obra, da autoria de Elza Coelho de Sousa, farta e artisticamente ilustrada por Oswaldo Storni, obedece fielmente ao programa de levar aos leitores uma noção real do Brasil, de sua grandeza e riqueza. Em linguagem acessível aos jovens, a quem especialmente se destina, a autora transporta os «corações do Brasil», prodigalizando-lhes amostras da vida do «sertão», rica de encantos e curiosidades. Empoça pela descrição das belezas naturais e pelas maravilhas da fauna e da flora, enquanto realça a benemerência da organização do General Rondon, facultando ao índio o acesso à civilização. Traz a memória dos brasileiros de hoje os bravos feitos da Retirada da Laguna, na Guerra do Paraguai. Salienta o grau de prosperidade que atingem as numerosas cidades deste recanto brasileiro: Goiânia, a mais nova capital do Brasil, trilhando a senda de palpável progresso, Cuiabá, Campo Grande, Anápolis, Corumbá, etc.; alguns dos muitos centros de população. «Goiás e Mato Grosso» recomenda-se a alunos, e mesmo a professores, como precioso auxiliar no e todo da História e da Geografia do Brasil.

O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS ORIGINAIS

UNIFORMES COLEGIAIS — RENDAS — LÃS — LINHAS — BOTÕES.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Abílio Ferreira do Carato e João Luiz Ferreira e suas mulheres, intima Assisio Fernandes de Souza, dado como residindo em lugar ignorado, a vir a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 7.005,00, referente às prestações atrasadas e imposto territorial até o 2º semestre de 1953, do lote de terreno n. 61, da rua Aristides Coutinho, no Município de Nilópolis, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo de 30 dias, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 6 de janeiro de 1954. O Oficial: Roseo Deodécio Pontes, 1-2

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado-Intestinos-Estômago

Clínica Médica em Geral

Diariamente das 9 às 12 hs.

Edifício de «A Noite»

Sala 613 — foax 23 0975

Dr. Deodécio D. Machado Filho

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente das 16 às 19 horas — Tel. 282

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1910 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUAÇU

Dr. Ernesto César Madela

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente pela manhã — Tel. 108

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1910 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Cartório do 4º Ofício

EDITAL

de citação de interessados incertos na Ação de Usucapião do imóvel situado na rua Claro de Araújo, em Andrade Araújo, neste Município, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, exposto nos autos de Ação de Usucapião requerida por Clotilde dos Santos, que se processa perante o Juiz de Direito do 4º Ofício, que atendido ao que lhe foi requerido pela autora que justificou devidamente a posse mansa e pacífica para usucapião do imóvel constante de um terreno na rua Clara de Araújo, em Andrade Araújo, neste Município, com as seguintes metragens e confrontações: de frente e fundos 76,00ms; 200,00ms, de extensão do lado direito e 176,00ms, de extensão do lado esquerdo, conforme planta, confrontando de um lado com João Batista Vasconcelos, do outro com terreno baldio, de pessoa ignorada, suposto a suplicante pertencer aos sucessores de Júlia dos Santos, e nos fundos com terrenos baldios de pessoas ignoradas, com a área de 13.500 metros quadrados, pelo presente cita a todos aqueles que por ventura tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito para, no prazo de 30 dias que correrá da data da primeira publicação do presente, se fazerem representar na causa e contestarem a petição inicial de usucapião do requerente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo legal se considerar perfeita a citação, na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo no lugar do costume, e por cópia, publicada no órgão oficial do Estado e por três vezes na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, (as.) *Jorge José Barquet*, Escrevente de Justiça, o datilografel. E eu (as.) *Abelardo Pinto*, Escrivão, o subscivo. (as.) *José Pellini*, Juiz de Direito. 3-3

CURSO ANTÔNIO DE PÁDUA

(No centro, sob a direção de competentes professoras) Jardim de Infância—Primário—Admissão—Curso secundário.—Aulas diurnas e noturnas.—Matrículas abertas. RUA PAULO DE FRONTIN, 116 NOVA IGUAÇU

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem. Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1985—Tel. 129—Nova Iguaçu—E. do Rio



BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que a Empresa Nacional Imobiliária S. A. com sede na rua 1º de Março, n. 15, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1953, regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 10.165, L. 3-D, da 2ª Circunscrição, situado fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, à Estrada da Ligação, desmembrado do lote 39, da 1ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, medindo duzentos e trinta e seis metros e cinquenta centímetros de frente, em quatro segmentos de trinta e seis metros e cinquenta centímetros, vinte metros, oitenta metros e dez centímetros, cinco e dez metros; duzentos e quarenta e um metros e trinta centímetros confrontando com Emilio Augusto Fernandes; duzentos e cinquenta e quatro metros e dez centímetros confrontando com o lote 40, do Núcleo, da União Federal; sessenta e seis metros e quarenta centímetros confrontando com Pedro Batista de Assunção e sua mulher, com a área de 29.998,30 m2, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por lagradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de novembro de 1953, pela Prefeitura deste Município e com a autorização dada em 10 de dezembro de 1953, pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, deste Estado. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contado da 3ª e última publicação deste Edital em Nova Iguaçu, 6 de janeiro de 1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes. 2-3

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00, no qual também se compreendem os de limite até Cr\$ 10.000,00, que gozam do privilégio estabelecido no artigo 3º do Decreto-lei 8.405, de 28-12-1945 (depósito mínimo de Cr\$ 50,00 e retirada mínima de Cr\$ 20,00). Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS

Limite de Cr\$ 500.000,00

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO

Retirada mediante aviso prévio superior a 90 dias 4 1/2 %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Para essa conta, depósitos de quaisquer quantias para retiradas também de quaisquer importâncias.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5%
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PRÊMIO

De prazo de 12 meses 5%
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 340 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO — TUBERCULOSE —

DR. AMIR FRANCO

CONSULTÓRIO: RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 24

Diariamente, das 15 às 18 horas.

RESIDÊNCIA: TRAV. ELVIRA, 74, C. 3—NOVA IGUAÇU

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337. Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas. AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal do Xerém, contígua ao bairro, em anexo do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água em abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, vista em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no térreo, ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo ou com o sr. Jucaio Ramos, à rua Marechal Floriano, 2036, 1ª fase 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

INDICADOR

Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Coccoza 2 das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu

Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu

RUBEM SILVA — Cirurgião Dentista — Ed. Carioca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista Raio X (Edifício Ouidor). Rua Ouidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial — Santos Neto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simonetti — Construtor licenciado. — Encargado de construções e reconstruções em geral e sob administração. — R. s.: Rua Marechal Floriano, 2036— Casa XI — Nova Iguaçu

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Registro de Imóveis

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Lar Fluminense Urbanizações Ltda., representada por A. Santos Raro e Joaquim Alves Nunes, faz saber aos promitentes compradores Paulo Costa e Raimundo Sebastião do Nascimento, com residências ignoradas, para no Cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, efetuarem os pagamentos referentes às prestações em atraso dos contratos averbados no livro 8/E, fls. 193, n. 126 e 8/E, fls. 193, sob n. 120, respectivamente, sob pena de o não fazendo, serem cancelados os aludidos contratos. Dou fé, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO

ADVOGADO
Inventários - Testamentos - Sobrepartilhas - Loteamentos - Compra e Venda e Registro de Imóveis - Contratos - Consultas em geral.

Horário: 13,00 às 16,00 hs. Terças e quintas-feiras. Rua Mal. Floriano, 1962 - Sob. em frente à ponte de Nova Iguaçu



Durvalino dos Santos

Despachante Estadual
Rua dr. Getúlio Vargas, 111 1º andar — Sala 103 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Dr. Nelson Benjamin Monção

ADVOGADO CIVIL, COMERCIAL E CRIMINAL

Inventários e partilhas, concordatas e falências, despejos, desquites, cobranças e defesas perante o Jure. Em determinados casos, adianta custas.

Aos sábados, das 9 às 11 horas, dá consultas e pareceres aos pobres, encaminhando-os à Assistência Judiciária ou patrocinando-lhes as causas, sem nenhuma remuneração.

EXPEDIENTE: Das 9 às 11 e das 13 às 16 horas. ESCRITÓRIO: Rua Paulo de Frontin, nº 60, sobrado. NOVA IGUAÇU

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarere Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHO

Reções para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439—Tel. 55 Nova Iguaçu — E. do Rio

Televisão e rádio-amadorismo

Cuidado com esses técnicos de TV

(Por PY-1SS)

Temos recebido muitas queixas de possuidores de aparelhos de televisão, com respeito à má reparação efetuada pelos "técnicos" atualmente existentes, tanto no Rio como em Nova Iguaçu.

Uns queixosos alegam má vontade por parte desses reparadores, não levando em conta o alto preço cobrado pela sua visita. Outros, não obstante a visita do "técnico", ficam com os aparelhos nas mesmas condições, sendo piores. Em suma, em Nova Iguaçu não existe nenhuma casa especializada nesse ramo, e no Rio de Janeiro, se existem, são muito poucas, embora possam adiantar que a televisão não é nenhum "bicho de sete cabeças". Dizemos isso, porque qualquer indivíduo que conheça rádio, ou melhor, que seja técnico de rádio e tenha noções básicas sobre televisão, pode perfeitamente reparar um aparelho de TV. Acontece, porém, que o técnico precisará despir da aparelhagem de precisão, o que é imprescindível às reparações desse genero. Essa aparelhagem de precisão não é transportável por uma única pessoa; portanto, se o homem que se diz técnico comparecer em uma residência para consertar um aparelho de TV com um simples maleta, ali vai somente para surripiar algumas centenas de cruzeiros do proprietário do aparelho defeituoso. É lógico que ele demorará alguns minutos torcendo e retorcendo controles, tateando como um cego por todo o aparelho, para depois alegar que o aparelho terá que ir para o seu laboratório, se é que ele o possui. Cuidado com eles!

Cidadãos moradores em Nova Iguaçu!

Já se qualificaram, renovaram ou transferiram seus títulos? Se ainda não o fizeram, procurem hoje mesmo o Escritório Eleitoral do Vereador MANOEL QUARISMA DE OLIVEIRA, sito à av. Nilo Peçanha, 23. 1º andar, sala 2, nesta cidade, o qual sem nenhuma despesa se encarregará desses serviços, de acordo com a nova lei eleitoral (título com retrato).

Drs. Miguel e Badir Donni

CIRURGIA RAIOS X — PROTESE MOVEL

TRATAMENTO COM ANALGESIA

(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

Av. Nilo Peçanha, 23-3º andar

SÓ ATENDEM COM HORA MARCADA — FONE 74

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petiscos, pratos à portuguesa e à brasileira. Delícias nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte) NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOCADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUAÇU

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de Ferro em geral. Tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções. Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Coccozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.

ACILE

EDIFICIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849-Tels. 44 J11 e 196-NOVA IGUAÇU

EDITALEDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Agostino Cesare Valente e sua mulher, intima Amadeu Cruz dos Santos, Hildibrando Vitorino da Silva, José Pereira da Cruz, Sebastião Apolinário da Silva, Judith de Souza Junior, Raimundo Gonçalves Maia, Sebastião Bruno da Rocha, dadas como residindo em lugar incerto e não sabido, para virem o seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.456,00, 10.300,00, 14.240,00, 5.840,00, 6.545,00, 9.640,00 e 21.860,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1954. O Oficial: Rosso Deoclecio Pontes. 2-2

EDITALEDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Imobiliária Arpoador Limitada, intima Antonio de Azevedo, Alfredo do Amaral Filho e Aurora Gonçalves, Antonio Francisco, Flavio Eulliano da Fonseca e Sebastião Silva, dados como residindo em lugar incerto e não sabido, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 700,00, 700,00, 8.600,00 e 2.400,00 e 1.560,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no segundo distrito deste Município, Queimados, no "Bairro Santa Terezinha", por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 1953. O Oficial: Rosso Deoclecio Pontes. 2-2

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

R. dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

EDITALEDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Odele de Araújo Lopes e Igncio de Araújo Lopes, intima Washington Luiz Pereira Leite, Antonio de Souza Moraes, Bastião João, Albino Vieira, José Manfredo Renault, José Manfredo Renault, Manoel Campos da Silva, Roberto Martins Mendes, Natalcio Pereira da Silva, Pery Fernandes de Almeida, Manoel Campos da Silva, Nelson Rosa de Carvalho e Eugenio Vicente Rodrigues, para virem a seu cartório pagar as importâncias de Cr\$ 1.800,00, 2.400,00, 800,00, 1.320,00, 720,00, 600,00, 1.500,00, 2.400,00, 800,00, 1.800,00, 2.600,00, 9.600,00 e 960,00, respectivamente, por se encontrarem em lugar incerto, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no 2º distrito deste Município, Queimados, no "Bairro São Cosme e São Damião", por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo legal de 30 dias, serem canceladas as respectivas averbações e rescindidos os compromissos, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1954. O Oficial: Rosso Deoclecio Pontes. 2-2

Senhoras e Senhoritas

Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e manicure, lembrem-se do mais moderno

INSTITUTO DE BELEZA

desta cidade, à

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798

Edifício Paladino

Mme. Angela

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua M. I. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58

Tel. 313-NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS - E. do Rio

Atenção! Chegou do Rio

ANTÔNIO SILVA - Alfiate

O DITADOR DA MODA PARA HOMENS E SENHORAS

Espera a sua visita à

RUA BERNARDINO MELO, 1919

2º andar — Sala 18 — Tel. 177-J 20

Junto da Estação de Nova Iguaçu

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — Gullhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

SERZIDEIRA

Rasgou seu terno? A rua Mal. Floriano, 1274-c. 4 serze-se com perfeição qualquer tecido.

Contabilidade Me contil

(9ª edição) do Prof. Dr. Nelson Benjamin Monção — Contabilista e advogado. Preço: Cr\$ 100,00. Pelo Reembolso: Cr\$ 110,00. Contém 5 matérias, 492 páginas. Curso de GUARDA-LIVROS e CONTADOR. Rua Paulo de Frontin, 60, sobrado. — Nova Iguaçu

Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 126 - Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

Mendicão e alpin — Compra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo — Estado do Rio

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de Ferro em geral. Tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções. Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Coccozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.

ACILE

EDIFICIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849-Tels. 44 J11 e 196-NOVA IGUAÇU

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de novembro de 1953

RECEITA	
<i>Receita Ordinária</i>	
Tributária:	
Impostos	1.258.234,00
Taxas	285.285,00
Patrimonial	68.000,00
Industrial	209.894,20
Diversos	227.894,20
<i>Receita Extraordinária</i>	
Total da Receita Orçamentária	3.056.127,00
<i>Receita Extra-Orçamentária</i>	73.771,00
Total da Receita geral do mês	3.135.498,00
Receita dos meses anteriores	22.014.158,80
Saldo do exercício anterior	596.741,70
Total	25.746.398,50

DESPESA	
<i>Poder Legislativo</i>	
Câmara Municipal:	
Administração Superior	103.000,00
Secretaria	49.950,00
<i>Poder Executivo</i>	
Prefeitura Municipal:	
Governo do Município	12.000,00
Administração Superior	435.244,50
Gabinete do Prefeito	79.027,80
Arquivo Municipal	987,50
<i>Divisão de Administração</i>	
Administração Superior	72.159,80
Arquivo Municipal	1.284,00
Almoxarifado Municipal	16.908,60
Inspeção de Rendas	47.813,50
Serviços de Contabilidade	728,60
Procuradoria e Contencioso	4.141,90
<i>Educação Pública:</i>	
Inspeção de Ensino	50.530,00
Escolas Primárias	108.993,20
Ginásio Municipal Monteiro Lobato	600,00
<i>Saúde Pública:</i>	
Serviços Diversos	20.900,00
Mercado	5.745,00
Cemitérios	34.473,20
<i>Fomento</i>	
Fomento	9.720,00
<i>Divisão de Engenharia</i>	
Administração Superior	77.215,00
Obras Públicas	425.432,10
Construção e Conservação de Rodovias	95.563,50
Limpeza Pública	210.650,20
Serviços Industriais - Água e Esgoto	145.880,20
Oficinas e Garagens	100.453,80
Total da Despesa Orçamentária	2.109.352,70
<i>Despesa Extra-Orçamentária:</i>	
Depósitos Especificados	218.242,10
Depósitos de Diversas Origens	123.935,60
Receita Azulada	90,00
Total da Despesa geral do mês	2.451.620,40
Despesa dos meses anteriores	19.205.497,60
Saldo que passa para o mês de dezembro:	
Em Caixa (*)	1.214.266,10
<i>Em Bancos e Correspondentes:</i>	
- No Banco do Brasil S.A.	1.348.670,50
- No Banco Com. e Ind. do Minas Gerais S.A.	455.701,10
- No Banco Hipotecário e Agrícola de M. Gerais S.A.	400.458,70
- No Banco Prodral do Est. do Rio de Janeiro S.A.	391.283,50
- Na Caixa Econômica	1.040,60
Em Poder do Est. do Rio de Janeiro	76.852,20
Em poder de Diversos Responsáveis	116.032,00
Em poder de Agentes Pagadores	87.701,80
Total	25.746.398,50

Classificação do saldo:	
Disponível	2.275.467,60
Não disponível	1.815.812,90
	4.091.280,50

(*) Incluem-se neste saldo os pagamentos em folhas de pessoal.
 Contabilizada em 18 de dezembro de 1953.
 Visto: Luiz Guimarães, Prefeito Rui Barçot de Mattos, Chefe da D. de Fazenda - Alexandre Rosaal, Chefe do Serviço da Contabilidade - Ivair Garcia Barçot, Tesoureiro

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Camilo Antonio da Silva, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 28 de outubro último.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de novembro de 1953

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º, da Resolução 316, de 18 de março de 1953, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Barnabé Roque, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de novembro de 1953

Concede, nos termos dos arts. 161, § 4º, e 163 do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Oficial Administrativo, Classe J, do Quadro II, Cloris do Amaral Manhães, 10 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 11 de corrente.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1953

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Margarida Jeane Ramalho,

CLÍNICA DE OLHOS DO
DR. CARVALHO DE REZENDE
 Consultório: Av. 28 de Setembro, 9 (Sob.) - Tel. 48 4365 - D. Federal
 Horário: Diariamente das 14 às 18 hs. Aos sábados das 10 às 12 hs.

LATICINIOS BAR MERCEARIA
 Queijos e manteiga (diretos da fábrica), doces cristalizados, frutas em calda, conservas, biscoitos, vinhos nacionais e estrangeiros.
 ENTREGAS RAPIDAS A DOMICILIO
G. FERNANDES
 Av. Nilo Peçanha, 85 - Telefone 286

Sociedade Laticínios União Ltda.
 Usina e Entrepósito de Leite
 Laboratórios completos para análises de leite
 Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio) - NILOPOLIS - Estado do Rio
 Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio) - VILA MERITI - Estado do Rio
JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 SOCIO GERENTE

CASA DELTA
 Peças - Acessórios - Oficina
TUDO PARA SUA BICICLETA
 Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçu

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Maria de Lourdes Pinto Sobral, 30 dias de licença, com o desconto de 30%, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, em prorrogação.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1953

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Camilo Antonio da Silva, 6 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 10 do corrente.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1953.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18 de março de 1953, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Teodoro Luiz de Oliveira, 17 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 13 do corrente.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1953

Concede, nos termos do art. 166, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Servente de Pedreiro, do Quadro Especial, Antonio Graciliano, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com vencimento, em prorrogação.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1953.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução 316, de 18 de março de 1953, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Antonio Barbosa Alves, 10 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 13 do corrente.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1953

Resolve impor a pena de multa, por 20 dias, com perda de 50% do respectivo salário, como medida disciplinar e nos termos do art. 35, § 4º, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, ao extranumerário diarista Antonio Barbosa Alves.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de dezembro de 1953
 LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

Seguro de vida
 Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Anomalias, Fidelidade
Roberto Cabral
 Corretor Oficial
 R. Governador Portela, 311 - Tel. 413

Vende-se um terreno de 10 x 50, à rua Governador Portela, junto ao nº 930. Tratar nesse mesmo número. 8-4

Carta de Ano Novo aos...

(Conclusão da 3ª página)
 vem fazendo, pelo que desejamos, mais, consiga neste 1954, concretizar o seu elevado sonho: a construção de sua sede própria, esplendidamente arquitetada!

5. A todos os homens prestantes, de cultura e idoneidade moral comprovada, médicos, advogados, engenheiros, construtores, chefes de repartições federais, estaduais e municipais, e de estabelecimentos de crédito, comerciantes, industriais e lavradores, que tenham demonstrado amor a este Município e, pelos seus atos, insofismavelmente, interesse de bem servir ao povo iguaçuano, que constituem, em verdade, a garantia da estabilidade social, nossos votos de um próspero 1954, sem nos esquecermos de solicitar, advogado que somos, se unam numa "frente-única", numa barreira contra a onda de crimes que se vêm praticando no Município, pelos mais torpes e fúteis motivos, criando um clima de insegurança e in alubridade pública, influido, junto aos poderes constituídos, no sentido não só de não deixarem impunes os criminosos, ladrões e assassinos, como de armarem o povo das condições necessárias ao combate dos males que o afligem.

6. A todos aqueles que aqui, nesta missiva, não puderam ser referidos, em razão da exiguidade de espaço, e mais especialmente a essa multidão de gente pobre, que vive miseravelmente em seus casebres de palha, nas encostas dos morros e na lama das várzeas (nos mucambos), verdadeiros párias, passando fome, desnudos ou andrajosos, sofrendo toda sorte de doenças, malária, opilação, tuberculose, morfêa... porém gente de "boa vontade", iguaçuana também, que espera um dia, quem sabe! poder ser útil em alguma coisa, gente que os governos esqueceram, mas que, de quando em quando, produz valores marcantes, de extraordinário esplendor, insubstituíveis, como Machado de Assis, José do Patrocínio, Nilo Peçanha, - um 1954 menos penoso e menos cheio de angústias!

7. Glória a Deus nas alturas e paz, na terra, aos homens de boa vontade!

Dr. Eduardo Silva Junior
 CIRURGIÃO DENTISTA
 CONSULTÓRIO:
 RUA MARIO MONTEIRO, 221
 NILOPOLIS - ESTADO DO RIO

Dr. Carlos Alberto da Silva,
 Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade, Rua Getúlio Vargas, 225, Nova Iguaçu, E. do Rio.

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.
 Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçu

Oficina Mecânica
 SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO
 Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.
Bittencourt & Alarcão Ltda.
 Trav. 13 de Março, 24 Tel. 126 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

BEXIGA RINS, PROSTATA, URETHRA, DIATHESE URICA E ARTRITISMO
UROFORMINA
 DE GIFFONI
 ANTISEPTICO - DESINFECTANTE E DIURETICO

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA
 Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.
PALLADIÑO & CIA.
 Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

cinema

Críticas & Comentários
GIL RIBEIRO

valcanti realizou na França em 1927. Ganhou em autenticidade a adaptação de José Mauro Vasconcelos em detrimento da qualidade técnica da roteirização cinematográfica.

O início do filme é excelente, na focalização do problema dos retrantes, em tomadas expressivas mostrando a terra calcinada, as árvores esgalhadas e secas, e o elemento humano soberbamente plástico. Dai em diante começa a claudicar: há falta de unidade, o problema da família de Recife está mal narrado e o ritmo declina assombrosamente. Em conjunto, o filme deixa muito a desejar, mas, olhado isoladamente, é satisfatório.

Entretanto, a direção de Cavalcanti não compromete a fita em que é ressaltada a sua grande contribuição estética principalmente na cena do velório do menino, onde reponta uma grande força dramática de rara beleza.

No elenco, sobressaem como reais revelações cinematográficas: Cecília Lanuza, no papel da filha e Margarida Cardoso, em uma interpretação de grande expressividade.

Estética e plasticamente «Canto do mar» pode ser somente considerado como uma obra de arte, uma vez que reflete defeitos essenciais de mecânica cinematográfica.

No entanto, é digno de ser visto por todos, porque mostra um tema de um dos maiores problemas brasileiros: o da seca; apesar de ser mal estruturado cinematograficamente, está acima do nível das últimas produções nacionais, como «Fatalidade», «Destino em apuros», «Cais do vício», etc.

Com uma canção no meu coração

(20 th. Century Fox a estrear dia 25, no Cine Verde)

Trata-se de um dos melhores filmes-revistas de 1952, focalizando a vida de notável cantora americana, Jane Froman, interpretado pela não menos notável Susan Hayward. Jane Froman sofreu um acidente durante uma viagem aérea à Europa, na 2ª Guerra Mundial, acidente esse que a obrigou a continuar a dolorosas operações, porém, jamais se deixou levar pelo desespero. É a vida de uma grande mulher e uma grande artista, bem dirigido por Walter Lang.

Através do truque da dublagem, é a própria Jane Froman que canta os mais famosos foxes americanos na fita, como: «I walk alone», «Blue Moon» e «With song in my heart» (que serve de título original ao filme) e outros.

Excelente realização no gênero, não a percam.

OS MELHORES FILMES DE 53

O cronista, ao ensejo de um balanço sobre os melhores filmes do ano de 1953, inicialmente deseja um retrospecto e feliz 1954 (embora um pouco tarde) para todos os seus leitores. E passa a anunciar a sua escolha dos «Melhores» do ano que terminou:

- 1º - «Luzes da ribalta», de Charles Chaplin.
 - 2º - «Garotas da Praça de Espanha», de Luciano Emmer.
 - 3º - «Moulin Rouge», de Jonh Houston.
 - 4º - «Rashomon», de Akira Kurosawa.
 - 5º - «Depois do vendaval», de John Ford.
 - 6º - «Rio sagrado», de Jean Renoir.
 - 7º - «Tortura do silêncio», de Alfred Hitchcock.
 - 8º - «Misterio da torre», de Charles Clark.
 - 9º - «Meus seis criminosos», de Hugo Fregonese.
 - 10º - «Contos de Natal», de Brian Desmond Hurst.
- Com exceção do segundo e último colocados, todos foram exibidos em Nova Iguaçu.

Os «Melhores» do cinema nacional:

- 1º - «O cangaceiro», de Lima Barreto.
- 2º - «Agulha no palheiro», de Alex Viany.
- 3º - «O saca», de Rodolfo Nanni.
- 4º - «Sinfonia amazônica», desenho animado de Anélito Latini Filho.
- 5º - «Sinhá Moça», de Osvaldo Sampaio e Tom Payne.
- 6º - «Amei um bicheiro», de Jorge Iliel e Paulo Vanderley.

Infelizmente, as demais produções nacionais não ultrapassaram o nível de realizações médias, não chegando a preencher o essencial para uma classificação anual dos melhores filmes.

CINE VERDE

Hoje - «Quando eu te amo!», com Mario Lanza e Kathryn Grayson; e a continuação da série.

Amanhã e terça-feira - «Cinco dedos», com James Mason e Danielle Darrieux; e «O barranco da morte», com Charles Starrett.

Quarta e quinta-feira - «Escândalo», com John Derek e Broderick Crawford; e «O desafio», com John Lund e Scott Brady.

Sexta, sábado e domingo - «Scaramouche», com Stewart Granger; e a continuação da série.

Canto do mar

(Kino Filmes, a estrear dia 18, no Cine Iguaçu)

Trata-se de uma adaptação, para o ambiente brasileiro, de «En Rade», que o próprio Cavalcanti realizou na França em 1927.

Ganhou em autenticidade a adaptação de José Mauro Vasconcelos em detrimento da qualidade técnica da roteirização cinematográfica.

O início do filme é excelente, na focalização do problema dos retrantes, em tomadas expressivas mostrando a terra calcinada, as árvores esgalhadas e secas, e o elemento humano soberbamente plástico. Dai em diante começa a claudicar: há falta de unidade, o problema da família de Recife está mal narrado e o ritmo declina assombrosamente. Em conjunto, o filme deixa muito a desejar, mas, olhado isoladamente, é satisfatório.

Entretanto, a direção de Cavalcanti não compromete a fita em que é ressaltada a sua grande contribuição estética principalmente na cena do velório do menino, onde reponta uma grande força dramática de rara beleza.

No elenco, sobressaem como reais revelações cinematográficas: Cecília Lanuza, no papel da filha e Margarida Cardoso, em uma interpretação de grande expressividade.

Estética e plasticamente «Canto do mar» pode ser somente considerado como uma obra de arte, uma vez que reflete defeitos essenciais de mecânica cinematográfica.

No entanto, é digno de ser visto por todos, porque mostra um tema de um dos maiores problemas brasileiros: o da seca; apesar de ser mal estruturado cinematograficamente, está acima do nível das últimas produções nacionais, como «Fatalidade», «Destino em apuros», «Cais do vício», etc.

Caixa Escolar do Município de Nova Iguaçu

«Show» realizado em 15 de novembro de 1953

RECEITA	
Ingressos vendidos na Bilheteria do Cine Iguaçu	5.150,00
Ingressos vendidos por professores municipais	2.000,00
Ingressos vendidos por professores estaduais	2.480,00
Idem pelo sr. Nelson	1.850,00
Idem pelas sras. Margarida Cardoso e Leda P. Moreira	390,00
SOMA	12.870,00
DESPESA	
Direitos autorais à U. C. B.	100,00
Imposto da Estatística	600,00
Auxílio ao lance dos artistas	50,00
SOMA	750,00
SALDO	12.120,00

TÍTULOS DEVOLVIDOS	
434 ingressos de cr\$ 20,00	8.680,00
288 ingressos de cr\$ 10,00	2.880,00
SOMA	11.560,00

Nova Iguaçu, 23 de novembro de 1953.
Maria Luzia Rosa Santos, Tesoureira.
Visto: Carmen de Rezende Cabral, Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

de transferência de praça, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação da forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a praça dos bens penhorados a Klomon Zsigmond, na ação executiva que lhe move Carlos Lopes da Cunha, em transitado pelo expediente do cartório do 8º Ofício desta Comarca, marcada para o dia 7 do mês em curso, às 14 horas, foi transferida, a requerimento dos interessados para o dia 21 do corrente, às 14 horas, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Praça dr. João Pessoa, sob nº 1. O imóvel penhorado, como já foi anunciado, tem os seguintes característicos: Área de terra, com frente para a Avenida Automovel Clube, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, fora do perímetro urbano, com a superfície de 192.170,02, e foi avaliado em Cr\$ 576.510,00. Quem no referido imóvel desajir lançar, compareça no dia e hora acima designados, que o cartório dos auditores deste Juízo, servindo de leiloeiro, entregará o mesmo a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Para constar foi passado o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, (a) *Rudolpho Quaresma de Oliveira*, Escrivão, subscrevi. (a) *José Pellini*, Juiz de Direito.

Surpresa

Em minha reportagem sobre as festas natalinas na F. Central do Brasil, deixarei não saber quem organizara, com tanta ordem e justiça, a distribuição, ali dos brinquedos do Papai Noel Jai. Dias depois, sou solicitado a receber os agradecimentos (pelos justos conceitos por mim e pendidos) de seu organizador e, com a mais agradável surpresa, vejo-me em presença de gentil grupo de damas, tendo à frente a sra. Regina Velasco (d. Regínlha) que, juntamente com as sras. d. Cora, d. Maria José e outras damas da melhor sociedade carioca, havia desempenhado de modo tão brilhante a difícil missão que lhe fora confiada pela administração da Central.

Já uma vez me advertira meu velho amigo Luiz de Azeredo que, ao escrever-se, é preciso calcular o alcance e a repercussão que possa ter, assim, a manifestação de nossos pensamentos. Mas, naquelas circunstâncias, jamais me acudira que, embora de modo lisonjeiro, minha despretenciosa crônica fosse tirada de sua modestia a filha dileta de minha primeira mestra! Sim, d. Regínlha não sabia que sua veneranda mãe, a prof.ª d. Regina Velasco, gulara com suas abençoadas mãos as minhas inabéis e claudicantes ao traçar as primeiras letras...

Não! V. S. não pode lembrar-se, é ainda muito moça, e àquele tempo galante menina. As crianças às vezes se esquecem de muita coisa do passado, mas sua veneranda genitora, que soube gozando ainda saúde (louvores ao bom Deus por prolongar tão útil e gloriosa existência) terá com certeza, em sua lucida memória, a lembrança de seu mais travesso e rebelde discípulo.

De minha parte, internai, a seguir em colégio sob a austera disciplina dos irmãos Maristas, era com as mais pungentes saudades que me lembrava de minha primeira professora, de seu falar naco e ciciante, de seu olhar doce e límpido, onde nunca se viram as nuvens da colera, mas a compiacência com as minhas traquinagens, o seu todo maternal e simples.

Portanto, minha senhora, se algum merito há em meus desenxabidos escritos, tomo o como homenagem humilde e sincera à sua meiga e a lorada mãe.

ANTENOR MARCELLINO DE CARVALHO JUNIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que o presente subscreeve, se processam os termos d. uma ação de Descoberta a requerimento de Carmen do Coulo Abreu, contra José Inácio de Abreu, achando se está em local incerto e não sabido, conforme declarou a requerente, pelo presente edital, para, no prazo de 30 dias, apresentar a contestação que tiver, sob pena de revelia. E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e o seu José Inácio de Abreu, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois (22) do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, (a) *Nelson Ribeiro da Silva*, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, () *Oswaldino Soares*, Escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito: *José Pellini*.

DAQUI E DALI...

(Conclusão do 1º página)

vila e logo depois a de Cidade, vinha progredindo muito desde a inauguração do tráfego da Central do Brasil, em 1854. O Município tomou, então, novos impulsos no seu progresso, sendo em 1916, pela lei nº 1331, mudado o seu nome de Maxambomba, para todos os efeitos civis, políticos e judiciais, para o de Nova Iguaçu, perpetuando, assim, o nome da vila que fora o berço deste grande Município, cuja população, registrada no último recenseamento de 1950, sobe a 146.110 almas, encontrando-se só na cidade 58.633, colocando-a em 5º lugar entre as demais cidades do Estado e em 29ª entre as de todo o Brasil. Não se compreende, por conseguinte, que a data de 15 de janeiro, que lembra a nossa formação, o princípio de nossas lutas de nossas conquistas e realizações tão caras, não seja condignamente comemorada.

Educação e História

(Conclusão do 1º página)

tando o homem para o amparo, o apóio e a preocupação com a criança, o povo, as ciências e a própria pedagogia se perderam nos piores desvios da incompreensão da infância.

Hoje — após as experiências de Pestalozzi — surgem os cineastas gritando pela assistência à infância, com toda a polêmica da arte cinematográfica.

Aí está «Brinquedo proibido». Filme que é ciência, arte, pedagogia, religião... Síntese de angústia em prol da criança e do futuro da humanidade!

Realmente, Vovó Silvana, à sua pergunta, no século quinto antes de Jesus, já Sócrates havia respondido: «Se realmente crêsemos na eternidade, não viveríamos como se não fôssemos eternos...». A educação em bases criativas, sólidas, puras, racionais, formará, das crianças de hoje, a adolescência de amanhã. O trabalho é lento como a própria ciência. Persistente como a moral consciente. Brando como o amor racional. Mas seguro como a verdade e claro como a fé que enfrenta a razão face a face.

NEWTON G. DE BARROS (JOSÉ BARSABÁS)

Vende-se um terreno de 12 x 85, à rua Equador, lote 15, em Mesquita, próximo à Estação. Preço Cr\$ 60.000,00 com 50% financiado. Tratar à rua México, 74, sala 103. Telefone 32-1115 ou 32-1176, com o sr. Rui 2-2.

Vende-se uma casa com terreno de 12 x 36, situada na Vila Operária, Galvão, a prazo, com Cr\$ 150.000,00 de entrada. Informações no local com o ten. Domingos. Tomar ônibus via estrada de Calobaba, Nova Iguaçu. Caixa Postal, 38.



PRADA
DESDE 1876
UM NOME
U'A MARCA
UMA GARANTIA

Aluga-se uma casa com 2 quartos, 1 sala de entrada, 1 sala de jantar, banheiro, cozinha, varanda e quintal. Aluguel Cr\$ 2.000,00 taxa dr. Barros Junior, 41 Trator no n. 59

PARA HOMENS

Damascos

NOVA IGUAÇU

Serve Bem

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções - Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lima Castro, 556-A
TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO



Mais 6.900 tratores serão distribuídos aos agricultores em 1954

Concessão de 300 bolsas de estudos a alunos de agronomia e veterinária — Um milhão de toneladas de trigo — Rede de armazéns e silos — Os trabalhos desenvolvidos pelo Ministério da Agricultura

Mais 6.900 tratores serão distribuídos aos lavradores brasileiros, este ano, pelo Ministério da Agricultura, que os adquiriu diretamente das fábricas para revendê-los a longo prazo, por preço de custo e sem juros. Esta foi uma das importantes revelações feitas pelo ministro João Cleophas, em entrevista coletiva à imprensa, quando relatou as atividades de sua pasta nos três últimos anos e esboçou o programa de trabalhos para o corrente exercício.

Além dos tratores e da pequena maquinaria de tração animal, serão vendidos aos agricultores nordestinos 3.000 conjuntos de motores-bombas para irrigação.

Pessoal especializado

Para a utilização dos equipamentos agrícolas, vem sendo treinado pessoal especializado em 13 centros de tratoristas e mecânicos, instalados no país de 1951 a 1953, estando prevista para o corrente ano a criação de mais 12 núcleos.

Quanto ao ensino profissional médio, já existem 42 estabelecimentos, ao passo que em 1951 eram apenas 13 as escolas em funcionamento e 5 em início de construção. Em 1954 estão destinados recursos para a criação de 44 novas unidades.

A fim de aumentar o número de agrônomos e veterinários, o ministro João Cleophas anunciou que, no corrente ano, serão distribuídas, além das existentes, mais 300 bolsas de estudos pelas várias escolas de agronomia e veterinária do país.

Produção de trigo

Relativamente à produção triticola, o titular da Agricultura informou que essa lavoura será grandemente intensificada em 1954. O plano de ação, nesse sentido, deverá possibilitar, este ano, uma safra de um milhão de toneladas, o que será obtido com a adoção de medidas práticas de estímulo aos triticuladores.

Em 1954, além da revenda de maquinaria — que já vem sendo feita em larga escala — o Ministério duplicará a quantidade de adubos para distribuição, a qual deverá atingir aproximadamente 64.000 toneladas.

Armazenamento e coionização

Informou o sr. João Cleophas que o Ministério concluiu 12 armazéns graneiros, nas regiões produtoras, e tem em construção mais 11 armazéns e silos. Foram terminados os dois primeiros silos terrestres do Brasil. E com a abertura do crédito de 300 milhões de cruzeiros, autorizada pelo presidente da República, serão dados, em 1954, rumos definitivos à solução do problema de armazenamento rural.

No setor da colonização o Ministério criou, nos três últimos anos, dezenas de centros colonizadores, destinados, principalmente, à fixação de nordestinos procedentes da região das secas.

Defesa dos rebanhos e reforma agrária

Larga atuação teve, ainda, o Ministério da Agricultura na defesa dos rebanhos, através da assistência prestada por 250 Postos de Vigilância Sanitária Animal, os quais serão aumentados para 490, no corrente ano. Foram produzidas 8.591.800 vacinas e, em 1954, deverão ser fabricadas 12 milhões de doses. Agora os 3.000 reprodutores revendidos aos fazendeiros, procedeu-se à inseminação artificial em 144.806 animais, número que deverá elevar-se para mais de 200.000, em 1954.

Finalmente, o ministro João Cleophas citou os trabalhos já realizados pela Comissão Nacional de Política Agrária, no sentido de modificar a nossa estrutura agrária, melhorar as condições de vida no campo, e restabelecer a confiança na estabilidade e na rentabilidade da agricultura. — (S. I. A.)

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nã proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna no conhecimento de quem interessar possa, que das terras não poderão ser vendidas, a nenhum pretexto, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor 3

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosso Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda., intimi Alcyrio da Fonseca Araújo, Hernon Aurelio Saravia, João Monteiro, Jorge Ribeiro da Silva, Luiz Gonzaga da Rosa, Manoel Rosário dos Santos, dados como residentes em lugar ignorado, para virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, pagar as importâncias de Cr\$ 7.511,00, 10.625,00, 6.928,50, 6.719,00 e 7.865,00 respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terrenos por eles prometidos comprar, situados no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decurso o prazo de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, parágrafo 2º. Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 1953. O Oficial: Rosso Declecio Pontes. 1-2

Registro de Imóveis

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Almério José Coelho da Rocha, residente na Capital Federal, faz saber ao presente comprador João Carlos Curioso, residindo atualmente em lugar ignorado, para na Cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, efetuar o pagamento das prestações atrasadas, do contrato averbado no livro 811, fls. 266, sob n. 105, sob pena de o não fazendo ser cancelado o aludido contrato. Dou 1º, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos cinco (5) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrevo o assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Casa nova à venda

No bairro da Posse, vende-se casa com luz, água, fogão a gás e telefone. Tratar à rua Getúlio Vargas, 67, tel. 130. 11

GUARDEM! FARMACIL

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

EDITAL

Com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a construção de um prédio destinado à instalação do "Ginásio Municipal Monteiro Lobato", neste Município.

O doutor Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa que, até às 15 (quinze) horas do dia 9 (nove) de fevereiro próximo futuro, na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, serão recebidas propostas para a construção de parte do prédio destinado à instalação do "Ginásio Municipal Monteiro Lobato", designada por bloco "A", do projeto elaborado pela Divisão de Engenharia, no terreno desapropriado por esta Prefeitura e situado na esquina formada pelas ruas Professor Paris e Governador Portela, nesta cidade, na conformidade das condições abaixo estipuladas:

Cláusula I — Os proponentes deverão apresentar, até o ato da concorrência, dois envelopes fechados, contendo, um, os documentos enumerados na cláusula II, e outro, a proposta propriamente dita. Todos os documentos serão selados de acordo com a lei, a saber: — os de idoneidade, com estampilhas municipais de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) e mais o selo de Educação e Saúde, por folha. A proposta, com Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), em estampilhas municipais, além do selo de Educação e Saúde. Os envelopes deverão trazer, respectiva e, finalmente, as indicações "Licitação de" e "Proposta", além da menção referente à concorrência e ao nome do concorrente, por estenografia.

Cláusula II — O envelope "Idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a — prova de domicílio legal do proponente e assinatura do responsável, com firma reconhecida; b — prova de idoneidade financeira; c — prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; d — prova de idoneidade forense estabelecida no Município, pagando o imposto de indústrias e profissões por ocasião da assinatura do contrato; e — prova de observância das leis sociais e trabalhistas em vigor; e — certidão negativa do Imposto de Renda (artigos 131 e 133 do Decreto n. 21.231, de 22 de dezembro de 1947); f — prova de idoneidade técnica do proponente, em forma de declaração, devidamente assinada pelo engenheiro responsável pela obra; g — prova de quitação com o respectivo Instituto de previdência social; h — prova de idoneidade técnica, constituída por comprovantes hábeis de obras concluídas já executadas; i — prova de haver depositado na Tesouraria da Prefeitura, em moeda corrente, apólices ou carnês de notas da Caixa Econômica, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para garantia do contrato.

Cláusula III — O envelope "Proposta" deverá conter: a — declaração de que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e de que tomou conhecimento dos projetos e especificações aprovados e das respectivas bases de execução, devendo as propostas, que serão datilografadas, trazer as firmas devidamente reconhecidas e não podendo conter rasuras ou emendas; b — prazo para a execução das obras, compreendendo o de início, a conclusão, a data da assinatura do contrato e o de conclusão dos serviços, a partir da data em que os mesmos forem iniciados, não podendo ultrapassar no entanto do dia quinze (15) de setembro do ano em curso; c — preço, por algarismo e por extenso, pelo qual se propõe a executar os serviços a que se refere o presente Edital; d — declaração de que o proponente se submete às disposições do regulamento e das condições vigentes que se relacionem com as obras ou serviços, objeto da concorrência.

Cláusula IV — O preço incluirá o fornecimento de todo o material com todas as despesas, inclusive as de transportes, até o local de aplicação, mão de obra, instalação necessária dos serviços eventuais, seguros, previdência social, administração, benefícios e encargos financeiros.

Cláusula V — O concorrente vencedor se obriga a receber o preço de sua proposta nas condições seguintes: a — metade do valor de sua proposta e do correspondente a dois quartos (2/4) do volume da obra a que faz referência o presente Edital na segunda (2ª) quinzena do mês de maio do ano corrente; b — presente Edital na segunda (2ª) quinzena do mês de junho do ano corrente; c — um quarto (1/4) do valor da proposta e referente à quarta parte restante do custo da obra, no mês de outubro, também do ano em curso, e após a aceitação desta pela Divisão de Engenharia Municipal.

Cláusula VI — O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desentulho verificado em local designado pela Divisão de Engenharia.

Cláusula VII — Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes aceitos como idoneos, ficando as demais à disposição dos interessados.

Cláusula VIII — Rubricadas pelas Comissões Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, classificadas, devendo remeter todo o processado, para cederá ao seu estudo ao sr. Prefeito, dentro do prazo de cinco (5) dias. Cláusula IX — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração da Prefeitura, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência.

Cláusula X — Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aprovadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes dos contratos firmados pela Prefeitura e mais as determinadas exaradas nas condições contratuais, cujo exame fica à disposição dos interessados na Divisão de Engenharia.

Cláusula XI — Correrá por conta do contratante as despesas do selo exigido, por lei, nos contratos.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO DE AZEREDO
Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075
Telefone: 180
ANO XXXVII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 17 DE JANEIRO DE 1954 N. 1.922

Registro de Imóveis

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Olímpio Barros dos Freitas, faz saber ao presente comprador Maria Edla Santos Rodrigues, com residência ignorada, para no Cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, n. 78, em Nova Iguaçu, efetuar o pagamento referente às prestações em atraso, do contrato averbado no livro 81E, fls. 262, sob n. 3, sob pena de o não fazendo ser cancelado o aludido contrato. Dou 1º, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrevo o assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

JUZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

(De convocação de Credores na Falência da firma TEIXEIRA & CIA., sediada à rua Barão de Tinguá n. 101, nesta cidade, com o prazo de 20 dias).

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber que, nos autos de pedido de Falência da firma Teixeira & Cia., sediada à rua Barão de Tinguá n. 101, nesta cidade, proferiu a sentença do teor seguinte: — "Vistos, etc.", Arnaldo Augusto da Silveira, brasileiro, do comércio, domiciliado nesta cidade, à rua Governador Portela, 409, requer, na qualidade de credor da firma Teixeira & Cia., sediada à rua Barão de Tinguá n. 101, nesta cidade, a falência da referida firma, em virtude da falta de pagamento de uma Nota Promissória, da qual é avalista, vencida em 3 de dezembro de 1953, no valor de Cr\$ 10.000,00 protestada em 21 de dezembro findo, e não paga, com fundamento no art. 1º do Decreto-Lei n. 7661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências) — Docs. a fls. 3/5. Citada a firma devedora, nos termos do art. 11 do referido diploma legal, compareceu o seu representante legal, Francisco Teixeira Paulo, que, em vez de efetuar o pagamento do crédito reclamado, depositou em Cartório uma petição em que confessou a sua insolvabilidade sem demonstrar razão relevante de direito para isso. Ouvidos o Credor (fls. 12) e o Curador das Massas, a fls. 13, ambos se manifestaram pela decretação da falência. A medida falimentar não pode, todavia, protelar-se. JULGO, portanto, procedente o pedido de fls. 2, para, em consequência, decretar a Falência da Suplicada, a contar das 14 horas de hoje, fixando-lhe o termo legal no dia 12 de outubro de 1953. Nomeio Síndico o Credor Arnaldo Augusto da Silveira, domiciliado nesta Praça, à rua Governador Portela, 409, na qualidade de único credor declarado. Marco o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as suas declarações e documentos comprobatórios dos seus créditos. P. Editais e façam-se as comunicações legais. P. R. Intimem-se. Nova Iguaçu, 5 de janeiro de 1954. O Juiz de Direito: (a.) José Pellini", para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, identificando os mesmos de que a referida falência se processa pelo Cartório do Terceiro (3º) Ofício desta cidade, à rua Getúlio Vargas, no 42, foi expedido o presente edital, para os efeitos legais e de direito, o qual será publicado no "Diário Oficial" deste Estado e no "Correio da Lavoura", desta cidade, na forma da Lei. O que cumpre-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, Laurentino Barros, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, (a.) Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrevi. (a.) José Pellini, Juiz de Direito.

Falência de Teixeira & Cia.

AVISO AOS CREDITORES

O Síndico da falência de Teixeira & Cia., que se processa pelo Juízo desta Comarca, Cartório do 3º Ofício, comunica achar-se à disposição dos credores, diariamente, das 12 às 14 horas, no estabelecimento comercial dos falidos, à rua Barão de Tinguá n. 101.

Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 1954.
ARNALDO AUGUSTO DA SILVEIRA — Síndico

União Nacional dos Servidores Públicos

Edital de 1ª Convocação

A Diretoria da União Nacional dos Servidores Públicos, Seção de Nova Iguaçu, convoca todo o funcionalismo para se reunir no dia 30 do corrente, às 15 horas, no Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, no Edifício Nice, 3º andar, a fim de, em assembleia geral, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e aprovação do Estatuto que regerá a União Municipal; b) Eleição dos cargos existente na Diretoria; c) Assuntos gerais.

Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 1954.
JOSE GONCALVES EVANGELISTA — Presidente